Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 515 DE 28 DE ABRIL DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica instituído o I Congresso Nacional de Mulheres, sob o patrocínio do Município de Miguel Pereira, em data a ser determinada, no corrente ano, pelo Chefe do Poder Executivo, pela / forma legal.

Parágrafo único - O Congresso terá por objetivo demonstrar a participação da Mulher no Mundo Moderno, através de apresentação / de teses e debates.

Art. 2º) - A inscrição como Congressista importará no pagamento de taxa, no valor de CR$. 150,00 (Cento cinquenta cruzeiros), / quantia destinada a fazer face as despesas.

Art. 3º) - O Chefe do Poder Executivo designará Comissão, a seu critério, a quem caberá a elaboração do Regimento Interno do Congresso, no qual deverá figurar proibição de manifestações político-partidárias ou estranhas aos seus objetivos.

Art. 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 05 de maio de 1971

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -